



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

PORTARIA Nº 069 – GPTV, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Flávia Camila da Silva**, Assistente Judiciário III, inscrita no CPF/MF sob o nº. 078.950.064-79, que a serviço do Município se deslocou para outro Município, 01 (uma) diária paga no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) uma vez que a servidora se ausentou no dia 30 de março do corrente ano, para participação do curso Trabalhista 2 em 1, Prática com foco em audiência mais atualização jurisprudencial, realizado na sede da OAB/AL, na cidade de Maceió –AL,

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 10 de Abril de 2019.

João José Pereira Filho  
Prefeito